



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 076

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1324
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1324
ADVOCACIA GERAL	1328

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, às vinte horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcelino Tenório; Secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Roque; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lázinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Edson Martins, Jean Oliveira, Lebrão, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em segunda discussão e votação,

pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o **Projeto de Lei Complementar nº 013/15 de autoria do Ministério Público** que “Dispõe sobre a criação de cargos de motorista para compor o Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e dá outras providências”, com 16(dezesseis) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos de Leis Ordinárias nºs.: **014/14 de autoria do Poder Executivo/M 026** que “Altera dispositivo da Lei nº 2840, de 3 de setembro de 2012, que institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ, para adequação aos termos do Convênio ICMS 66, de 9 de julho de 2014”; **023/15 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid** que “Dispõe sobre horário especial de trabalho do policial e do bombeiro militar, estudante matriculado em estabelecimento de ensino superior”; **026/15 de autoria do Deputado Adelino Follador** que “Declara de utilidade pública a Associação Amor e Vida – AMOREVI, no município de Ariquemes”; **046/15 de autoria do Poder Executivo/M 061** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.171.516,50 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; **076/15 de autoria do Poder Executivo/M 080** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.250.000,00, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Fundo Estadual de Saúde – FES e Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS”; **077/15 de autoria do Poder Executivo/M 081** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.700.290,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado – IDARON”; **078/15 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho** que “Altera o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 1038, de 22 de janeiro de 2002”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **LUIZINHO GOEBEL**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

convocou sessão ordinária para o dia 06 de maio do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas e cinquenta e três minutos do dia cinco de maio do ano dois mil e quinze.

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4963/2015-05

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE**, torna público que está contratando por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso XI, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, a empresa **SANTA PAULINA TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.555.028/0001-85, situada na Rua das Crianças, 4635 – Bairro Floresta – CEP: 76806-440, Porto Velho/RO, com vistas à prestação de serviço de transporte de pessoas mediante veículo do tipo ônibus executivo, por quilômetro rodado e diária, para atender esta Casa de Leis na realização de Audiências Públicas e Sessão Itinerante no interior do Estado de Rondônia, nos meses de maio e junho/2015, no valor total de R\$ 73.224,00 (Setenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais), conforme consta nos autos supracitados.

MILTON NEVES DE OLIVEIRA

Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso XI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 12 de maio de 2015.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

**Republicado por incorreção na publicação realizada no D.O - e - ALE/RO nº 075, de 12 de maio de 2015, pág. 1322.*

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2129/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

ATO Nº 2063/2015-SRH/P/ALE, de 07/05/15, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 072, pag.1259 de 07/05/15, da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 11 de maio de 2015.

Maurão de Carvalho

Presidente

Arildo Lopes da Silva

Secretário Geral

ATO Nº 2140/2015-SRH/P/ALE

CONSTITUI A COMISSÃO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, BENS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, Bens de Consumo e Bens Permanentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os serviços, bens de consumo ou bens permanentes adquiridos por este Poder Legislativo.

Art. 2º - ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I- receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o serviço, bem de consumo ou bem permanente entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II- solicitar ao setor solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido quando necessário;

III- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

IV- emitir Relatório de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento;

V- emitir Termo de Recebimento de Serviços, Bens de Consumo ou Bens Permanentes;

VI- expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 11 de maio de 2015.

SERVIDOR	FUNÇÃO	CADASTRO
FREDSON BARROSO FREIRE	PRESIDENTE	200161700
EUNILSON COSTA FREITAS	MEMBRO	100008963
ROSIVALDO DA SILVA MOQUEDACE	MEMBRO	200160378
SANDRA GALDINO LEITE DE SOUZA	MEMBRO	100009507
EDVILSON BRAZ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO	200161647

Art. 4º - Para certificação do recebimento do bem de serviço será necessário no mínimo três assinaturas dos componentes da comissão.

Art. 5º - DETERMINAR que nenhum serviço, material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 6º - Fica revogado o Ato nº 1725/2015-SRH/P/ALE, de 1º de abril de 2015, publicado no D.O. ALE/RO nº 072, de 07.05.2015.

Art. 7º - O efeito deste Ato retroage a 11 de maio de 2015.

Porto Velho, 12 de maio de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 45/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 14 a 16/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Distrito de Extrema - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 5196/2015-33.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161709	Calixto Melo de Souza	Asses. Técnico	Sec. de Segur. Institucional
100009523	Edite Ricardina de Jesus	Ag. de Serviços	Polícia legislativa
100007957	Heleno Maia Tavares	Ag. de Serviços	Polícia Legislativa
200161719	Jivaldo Agripino Brito	Asses. Técnico	Sec. de Segur. Institucional
200161720	Jose Claudio dos Santos	Asses. Técnico	Sec. de Segur. Institucional
200160952	Jose Aroldo Costa Carvalho	Secretário	Sec. de Segur. Institucional
200161030	Jorge Antonio Brito Johann	Asses. Técnico	Polícia Legislativa
100001587	Marcus Aurelio C. Silva Bahia	Ag. de Polícia	Polícia Legislativa

Porto Velho - RO, 06 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 47/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 13 a 16/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se ao Distrito de Extrema - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 5195/2015-32.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
100008500	Jane Ester Siqueira Lemos	Diretor de Dpto.	Dpto. de Cerimonial
100010950	Maria Madalena Pereira dos Santos	Secretário de Apoio	Dpto. de Cerimonial

Porto Velho - RO, 07 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 48/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 14 a 16/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se ao Distrito de Extrema - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 5195/2015-32.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161735	Ana Paula Souza Silva	Ast. Técnico	Dpto. de Cerimonial
100002981	Cesinelia Oliveira de Souza	Asses. Técnico	Dpto. de Cerimonial
200161736	Mariene Gsellmann da Costa	Ast. Técnico	Dpto. de Cerimonial
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Asses. Técnico	Dpto. de Cerimonial
200161739	Isabel Cristina F. Barbosa	Ast. Técnico	Dpto. de Cerimonial
100005216	Mario Flavio de Miranda	Asses. Técnico	Dpto. de Cerimonial
100007626	Carlos A Martins Manvailer	Secretário	Secretaria Legislativa
100001371	Maria Iris Dias de L. Diniz	Ast. Tec. Legislativo	Mesa Diretora
100000505	Manoel Salustiano F. De Melo	Asses. da Mesa.	Mesa Diretora
100005810	Monica Santos P. Schappo	Ast. Tec. Legislativo	Secret. Legislativa
200161681	Milson Alves da Guia	Asses. Técnico	Dpto Ap. P. Parlamentar
200161762	Arino Passos Vieira	Ast. Técnico	Dpto. Legislativo
100008971	Glaucia Cavalcante da C. Ribeiro	Chefe de Divisão	Div. de Taquigrafia
100010538	Silene Galdino Leite dos Reis	Taquigrafo I	Div. de Taquigrafia
100002410	Neide de Oliveira Franca	Taquigrafo I	Div. de Taquigrafia
100002436	Neuzalice Brelaz Marinho	Taquigrafo I	Div. de Taquigrafia
100004622	Maria Aparecida Sgarione	Taquigrafo I	Div. de Taquigrafia

Porto Velho - RO, 07 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 49/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 13 a 16/05/2015, ao servidor CELIO JACIENTICK PIMENTA, cadastro nº 200161692, Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretaria Geral, para deslocar-se ao Distrito de Extrema - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 5232/2015-83.

Porto Velho - RO, 07 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 50/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 10 a 16/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Guajará Mirim - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 5276/2015-43.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200159709	Rosinete Gomes N. Sena	Diretor Geral	Escola do Legislativo
100019572	Iarlei de Jesus Ribeiro	Auxiliar Administrativo	Escola do Legislativo
100004705	Alexandre Rolim Jorge Badra	Jornalista	Escola do Legislativo
100003442	Fernando Ereira Renda	Técnico Legislativo	Escola do Legislativo
200161660	Jose Maria Carneiro da Silva	Ast. Técnico	Dpto. de Logística

Porto Velho - RO, 07 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 51/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (diárias) diárias no período de 12 a 15/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Brasília - DF, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 4574/2015-31.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200152618	Glaucione Maria Rodrigues	Legislador	Gab. Deputado
200161566	Erika Cristina de L. Miranda	Assessor Técnico	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 08 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 52/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 14 a 16/05/2015, ao servidor BRUNO OSCAR JAEGER BARAUNA, cadastro nº 200161618, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Informática, para deslocar-se a Ponta do Abunã - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 5395/2015-05.

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ADVOCACIA GERAL**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/AG/ALE/2014****Processo Administrativo nº 0000969/2013-03****Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA****Contratada: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA****OBJETO:** Contratação de empresa jornalística, visando à prestação de serviço de veiculação impressa da Publicidade Legal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2015 e com término em 22 de abril de 2016.**VALOR:** O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 24.694,50 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), proveniente da aplicação do reajuste anual do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), que é na ordem de 3,15%.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001- Programa de Trabalho – 01031102726650000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2015NE00039 de 05/01/2015, e por ocasião, poderá haver posterior complementação correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 10 (dez) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 22 de abril de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral**Contratada:** Editora Diário da Amazônia LTDA
Ivanilse Cruz Brasileiro de Oliveira - Gerente**Visto:** Celso Ceccatto
Advogado-Geral**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 023/ALE/2011,
Processo Administrativo nº. 00793/2011 – ALE/RO –
VOLUME V, SDPDO 329/2012-83****Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.****Contratada: MARIA JOSE DA SILVA M.E****OBJETO:** PRORROGAÇÃO do Contrato nº 023/2011, referente à Prestação de serviços de Buffet (almoço/jantar) e de Coquetel, CoffeeBreak, Café da Manhã, Brunchs, Lanches/pizzas e sucos, com a disponibilização de todo o material de apoio necessário, e infraestrutura (espaço físico/local e complementos), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato originário e seus termos aditivos que são partes integrantes do presente instrumento.**PRAZO:** PRORROGAÇÃO do termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 23 de maio de 2015 e com término em 22 de maio de 2016.**VALOR:** O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 670.005,00 (seiscentos e setenta mil e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:Fonte – 0100000000
Evento – 400091 UO – 1001
Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339039
Nota de Empenho - 2015NE00482 de 29/04/2015. Nota de Empenho no valor de R\$ 405.576,23.Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, e registrado às fls. 11(onze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 05 de maio de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente.
Arildo Lopes da Silva- Secretário-Geral**Contratada:** Maria José da Silva - M.E
Maria José da Silva
CPF409.803.592-87Robson Silva Dos Santos
CPF 540.427.127-20**Visto:**
Celso Ceccatto.
Advogado-Geral – ALE/RO.

CONTRATO N. 04/2015
Proc. 04963/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: Santa Paulina Transportes Eireli EPP - CNPJ n. 84.555.082/0001-85

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de **Serviços de Transporte, Estadual e Municipal de pessoas, por meio de Veículos do tipo Ônibus Executivo**, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações e exigências descritas neste Contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas com o pagamento do objeto contratual correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com a seguinte classificação funcional:

Programa de Trabalho 01122102020620000; - Fonte de Recurso: 0100000000; - Elemento de Despesa nº 3390.33, Nota de Empenho n. 2015NE00512, no valor estimado de R\$ 73.224,00 (setenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais).

DO AMPARO LEGAL:

O substrato legal para atender o presente contrato encontra-se consubstanciado e amparado na forma da Lei Federal n. 8.666/93, na autorização emitida pela autoridade ordenadora de despesa às fls. 80, bem como Nota de Empenho de fls. 76.

DO VALOR:

O presente Contrato será precedido de Empenho Estimativo no valor de R\$ 73.224,00 (setenta e três mil, duzentos e vinte quatro reais), sendo para o item 01 o valor registrado de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para o item 01.1 no valor de R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondente a KM rodados e diárias, e será pago de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA

DISPOSIÇÃO FINAL:

Para firmeza, e, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato as fls. 4 do Livro de Registros da Advocacia Geral do ano de 2015, que depois de lido e achado conforme, será assinado, em 02 (duas) via de igual teor e forma, pelas partes Contratantes.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2015.

Deputado MAURO DE CARVALHO – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
CONTRATANTE

SANTA PAULINA TRANSPORTES EIRELI EPP
Luiz Fernando Kaszewski - Socio
CNPJ/MF – 84.555.028/0001-8
CONTRATADA

Visto:
CELSO CECCATTO
Advogado-Geral

EXTRATO CONTRATO Nº. 03/ALE-RO/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311/2015-19,

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: do presente termo contratual é a prestação de serviço de seguro total para a frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com assistência 24 horas e serviços de guincho, cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Presencial nº 002/2015/ALE-RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 0311/2015-19.

VIGÊNCIA: A vigência inicial do contrato será de 12 meses, coincidindo com a data de vigência da apólice emitida pela CONTRATADA, perdurando seus efeitos até o completo adimplemento das obrigações entre as partes, prorrogáveis se conveniente para a Administração, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.
executado na forma indireta pelo regime de empreitada por preço global.

VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente Contrato importa em R\$ 56.796,01 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e um centavo) que dará cobertura aos 89 (oitenta e nove) veículos correspondente à frota da CONTRATANTE de acordo com os grupos elencados em tabela discriminada no item 05 do termo de referência e do edital de Pregão Presencial nº 002/2015/ALE-RO, conforme a seguir:

GRUPO	VIGÊNCIA	PRAZO-DIAS	VALOR
1	19/02/2015 a 19/02/2016	365	R\$ 24.925,00
2	13/03/2015 a 19/02/2016	343	R\$ 3.268,84
3	29/03/2015 a 19/02/2016	327	R\$ 23.494,60
4	30/07/2015 a 19/02/2016	204	R\$ 5.107,57
Valor total dos grupos =>			R\$ 56.796,01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática:

Unidade Orçamentária – 01001 / Evento: 400091
Fonte de Recurso: 0100000000

Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesa nº. 339039

Valor global homologado de R\$ 56.796,01 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e um centavo).

DO FORO: Para firmeza e como prova de acordo, é lavrado o presente Contrato com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 03 (três) do Livro de Contratos do ano de 2015 da Advocacia Geral, que após lido e achado conforme, segue o presente Contrato lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, 23 de março de 2015.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MAURO DE CARVALHO - Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA - Secretário Geral

CONTRATADA: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
PAULO ROBERTO MARTINS
Representante

Visto:
CELSO CECCATTO
Advogado Geral – ALE/RO